



**LOGAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**

CNPJ/ME nº 30.808.143/0001-95  
("Fundo")

**LOGAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**

CNPJ/ME nº 30.808.143/0001-95  
("Fund")

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

**DE MINUTES OF THE GENERAL QUOTAHOLDERS' MEETING**

**1. Data, hora e local:**

Aos 03 dias do mês de maio de 2022, às 09h, na sede social da **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, sala 501 (parte), bloco 01, Botafogo ("Administrador").

**2. Convocação:**

Dispensada, conforme o Artigo 28, §3º, do Regulamento do Fundo ("Regulamento").

**3. Mesa:**

**Presidente:** Luiza Sarué Szechtman.

**Secretário:** Heitor Nogueira Varela.

**4. Presença:**

Presentes à Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia Geral de Cotistas") cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), conforme lista de presença de cotistas, arquivada na sede do Administrador.

**5. Ordem do Dia:**

**1. Date, time, and place:**

On May 3<sup>rd</sup>, 2022, at 9 a.m., at the headquarter of the **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** A limited liability company, with its headquarters in the City and State of Rio de Janeiro, at Praia de Botafogo, No. 501, room 501 (part), Bloco 1, Botafogo ("Administrator").

**2. Call Notice:**

The call notice was dismissed pursuant to Article 28, §3<sup>rd</sup>, of the Fund's Bylaws ("Bylaws").

**3. Board:**

**Chairman:** Luiza Sarué Szechtman.

**Secretary:** Heitor Nogueira Varela.

**4. Attendance:**

Attendance to the General Quotaholder's Meeting of quotaholders representing one hundred per cent (100%) of the quotas of the Fund ("Quotaholders"), according to the quotaholders' attendance list, filed at the Administrator's headquarters.

**5. Agenda**



(i) Deliberar sobre a alteração do Regulamento para permitir que os serviços de Administração e Gestão do Fundo seja prestado por **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar (parte), bloco 01, Botafogo ("Novo Administrador");

(ii) Deliberar sobre a alteração do Regulamento para permitir que os serviços de custódia dos ativos da carteira do Fundo, quando exigidos, e de escrituração sejam prestados por instituição pertencente ao grupo econômico do Administrador devidamente autorizada para tanto pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM");

(iii) A manutenção da contratação, pelo Novo Administrador, dos demais prestadores de serviços do Fundo;

(iv) Aprovar as demais alterações realizadas no Regulamento decorrentes das deliberações tomadas acima e outras alterações para conformidade com a regulamentação vigente, na forma do **Anexo I**, cuja versão consolidada passará a vigor a partir do dia útil seguinte à presente Assembleia Geral de Cotistas; e

(v) Deliberar acerca da autorização ao Administrador e ao Novo Administrador para a prática de todos e quaisquer atos e a assinatura de todos e quaisquer instrumentos e documentos que sejam necessários para a consumação e formalização das deliberações tratadas nos itens "(i)" ao "(iv)" acima.

## 6. Deliberações:

Os Cotistas resolveram, por unanimidade de votos, aprovar as seguintes matérias:

(i) To resolve on the amendment of the Bylaws in order to allow that the service of Administration and Management of the Fund to be provided by **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, a limited liability company, with its headquarters in the City and State of Rio de Janeiro, at Praia de Botafogo, No. 501, 6<sup>th</sup> floor (part), Bloco 1, Botafogo ("New Administrator")

(ii) To resolve on the amendment of the Bylaws in order to allow that the services of custody of the Fund's portfolio assets, when required, and bookkeeping to be provided by an entity that belongs to the Administrator's economic group duly authorized by the *Comissão de Valores Mobiliários* ("CVM");

(iii) To maintain the engagement of the remaining service providers of the Fund by the New Administrator;

(iv) Approve the other changes made to the Bylaws arising from the resolutions taken above and other amendments to comply with the current regulations, in the form of **Annex I**, whose consolidated version will come into effect from the business day following the present Quotaholders General Meeting; and

(v) Approve the authorization of the Administrator and the New Administrator to carry out any and all acts and the signature of any and all instruments and documents that are necessary for the consummation and formalization of the resolutions dealt with in items "(i)" to "(iv)" above.

## 6. Resolutions:

The Quotaholders resolved, by unanimous decision, to approve the following matters:

- (i) A alteração do Regulamento para permitir que o serviço de Administração e Gestão do Fundo seja prestado pelo Novo Administrador;
- (ii) A alteração do Regulamento para permitir que os serviços de custódia dos ativos da carteira do Fundo, quando exigidos, e de escrituração sejam prestados por instituição pertencente ao grupo econômico do Administrador devidamente autorizada para tanto pela CVM;
- (iii) A manutenção da contratação, pelo Novo Administrador, em nome do Fundo, dos demais prestadores de serviços do Fundo;
- (iv) As demais alterações realizadas no Regulamento decorrentes das deliberações tomadas acima e para conformidade com a regulamentação vigente, na forma do **Anexo I**, cuja versão consolidada passará a vigor a partir do dia útil seguinte à presente Assembleia Geral de Cotistas; e
- (v) A autorização do Administrador e do Novo Administrador, para praticar todos e quaisquer atos e a assinatura de todos e quaisquer instrumentos e documentos que sejam necessários para a consumação e formalização das deliberações tratadas nos itens "(i)" e "(iv)" acima.
- (i) The amendment of the Bylaws in order to allow that the service of Administration and Management of the Fund to be provided by the New Administrator;
- (ii) The amendment of the Bylaws in order to allow that the services of custody of the Fund's portfolio assets, when required, and bookkeeping to be provided by an entity that belongs to the Administrator's economic group duly authorized by the CVM.
- (iii) The maintenance of the engagement of the other service providers of the Fund by the New Administrator;
- (iv) The other changes made to the Bylaws arising from the resolutions taken above and to comply with the current regulations, in the form of **Annex I**, whose consolidated version will come into effect from the business day following the present Quotaholders General Meeting; and
- (vi) The authorization of the Administrator and the New Administrator to carry out any and all acts and the signature of any and all instruments and documents that are necessary for the consummation and formalization of the resolutions dealt with in items "(i)" and "(iv)" above.

**7. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi a AGC suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2022.

**7. Closure:**

With nothing else to discuss, these minutes were drawn up and then read and signed by the Fund's quotaholders and by the Administrator.

Rio de Janeiro, May 3<sup>rd</sup>, 2022.

**(Confere com o original)**

---

**Heitor Nogueira Varela**  
Secretário | Secretary